

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano XII | Edição nº 904

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2
Prazo Recursal	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Homologação / Adjudicação	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho (Semdert)	7
Secretaria Municipal de Saúde	8
Superintendência de Água e Esgoto	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19
Licitações e Contratos	19
Homologação / Adjudicação	19

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.223, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.017

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA QUE ESPECIFICA.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO TÉCNICA, para análise e julgamento das propostas técnicas e de preços referentes à contratação de empresa especializada conforme protocolo administrativo nº 36.528/17, de 15 de setembro de 2.017, os seguintes membros:

DANIELA AP. GONÇALVES ARIETA

DANIEL MOUAD

FÁBIO RINALDI MANZANO

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIEL MOUAD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DESIGNADO

ADM/fátima-1

Portarias

PORTARIA Nº 57.427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.017

*EXONERA, A PEDIDO, O
FUNCIONÁRIO VINÍCIUS
PRAISLER PALOTA*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 36.226 de 14 de setembro de 2.017 e, com base no Artigo 72, Inciso I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, EXONERA, a pedido, o funcionário VINÍCIUS PRAISLER PALOTA, do Cargo Efetivo de “Visitador da Equipe de Combate ao Aedes aegypti”, para o qual foi nomeado em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.413, de 05 de setembro de 2.017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”,

AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS ENLATADOS PARA O CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS, conforme as especificações constantes no o Anexo I do Edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossas empresas, que foram as 2ª(segundas)



colocadas, conforme segue:

ITEM: 06 – EMPRESA: CCF NUTRI EIRELI - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 927,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 928,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 07 – EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 990,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 999,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, Vossas empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/09/2017 à 20/09/2017. OBS: A EMPRESA BUFFET MAZZI LTDA - EPP JÁ ENVIU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AS AMOSTRAS. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS ENSACADOS PARA CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossas empresas, que foram as 2ª(segundas) colocadas, conforme segue:

ITEM: 09 – EMPRESA: CCF NUTRI EIRELI - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$200,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 210,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 15 – EMPRESA: CCF NUTRI EIRELI - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 6.490,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 21 – EMPRESA: METRO COMERCIAL LTDA - ME– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 880,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO

ULTRAPASSAR R\$ 890,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 31 – EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 0,09 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 99,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, Vossas empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/09/2017 à 20/09/2017. OBS: AS EMPRESAS QUE JÁ ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO PRECISARÃO ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AS AMOSTRAS. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE BISCOITOS E DOCES PARA CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão, referente aos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar Vossas empresas, que foram as 2ª(segundas) colocadas, conforme segue:

ITEM: 05 – EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.405,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.410,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 13 – EMPRESA: METRO COMERCIAL LTDA - ME– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 5.900,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 5.990,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 14 – EMPRESA: CCF NUTRI EIRELI - ME– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.249,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.250,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.



ITEM: 15 – EMPRESA: BUFFET MAZZI LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 8.300,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 8.399,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, Vossas empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/09/2017 à 20/09/2017. OBS: AS EMPRESAS QUE JÁ ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO PRECISARÃO ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AS AMOSTRAS. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA O USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas 3ª colocadas nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 4ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 37.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 61.100,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 02 – EMPRESA: MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 31.111,11, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 49.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 04 – EMPRESA: ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 22.199,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 35.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem os documentos de

habilitação e a proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/09/2017 à 20/09/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CATETER COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DIVERSOS PARA USO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas 5ª colocadas, referente aos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 6ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 6.295,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 20.340,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

ITEM: 04 – EMPRESA: SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 12.500,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 15.300,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/09/2017 à 20/09/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA ARTESANATO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL- É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação das empresas 5ª colocadas, referente aos itens relacionados abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil, estamos



convocando as empresas, que foram as 6ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 06 – EMPRESA: DALEN PAPELARIA EIRELI-EPP– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 8.930,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 10.200,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 10 – EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO E PAPELARIA REBECHI LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 640,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 6000,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e 02(duas) amostras de cada item, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/09/2017 a 20/09/2017.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE ESPECULOS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 3ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 02 – EMPRESA: P.S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA-ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 18.720,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 24.780,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/09/2017 à 20/09/2017. NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE A DOCUMENTAÇÃO, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AMOSTRA. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS E COORDENADORIA DE INCLUSÃO DO MUNICÍPIO, conforme as especificações constantes no o Anexo I do Edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão no item relacionado abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 3ª colocada, conforme segue:

ITEM: 03 – EMPRESA: R C M RAMOS LOMBARDI – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 124,00 OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 194,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO; Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/09/2017 à 20/09/2017.

OBS: NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE A DOCUMENTAÇÃO, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AMOSTRA.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE REDES ESPORTIVAS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS E COORDENADORIA DE INCLUSÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa até então vencedora do pregão, referente ao item: 06, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar vossa empresa, que foi a 2ª(segunda) colocada, conforme segue: ITEM: 06 – EMPRESA: MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 120,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 128,70 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO. Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação ,



proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/09/2017 à 20/09/2017. NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE A DOCUMENTAÇÃO, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AMOSTRA. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO - REVOGAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA REDE WIRELESS, ORIGINAIS O FABRICANTE, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Sr. Prefeito, que com base no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, irá revogar o presente certame licitatório. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 05(cinco) dias úteis, do dia 19/09/2017 a 25/09/2017. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRIVER PARA ESCRITÓRIO PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

CRIVEPEL LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP (REF. ITEM: 05), ALIADAS EMPÓRIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - ME (REF. AOS ITENS: 06, 07, 12 e 13) e ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP (REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10 e 11).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

Ficam, portanto, vossas empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 19/09/2017 a 21/09/2017. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE VASSOURAS, RODOS E AFINS DESTINADOS A ATENDER TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

BALA NA BOCA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E DOCES LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 01, 06 e 11), R. BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS - ME (REF. AOS ITENS: 02, 03 e 04), LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP (REF. AOS ITENS: 05, 07, 08 e 09) e TOP – MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HIDROMINERAIS LTDA – EPP (REF. AO ITEM: 10).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

Ficam, portanto, vossas empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 19/09/2017 a 21/09/2017. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O Município de Catanduva e de outro lado a empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, decidem ADITAR o contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2015-CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA MUNICIPAL conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2017/7/28278, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido.



Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 264 /2017
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
TELECOMUNICAÇÕES OUTORGADA PELA ANATEL
– AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PARA O FORNECIMENTO DE PLANO CORPORATIVO,
COMPREENDENDO AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP – SERVIÇO
MÓVEL PESSOAL) PARA O TRÁFEGO DE VOZ E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET
EM BANDA LARGA MÓVEL SEM FIO (MODEM),
MEDIANTE O FORNECIMENTO DE APARELHOS
EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 49.416,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Assistência Social

Anexo

Conselho Municipal Sobre Drogas

Ficam convocados os senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal Sobre Drogas - COMAD, que será realizada no dia 20 de Setembro de 2017, às 8:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, Rua Natal n.º 212 – São Francisco, com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Posse da Nova Diretoria;
3. Outros Informes.

Nilva Alves dos Santos Flores

Presidente do COMAD



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho (Semdert)

INTIMAÇÃO PARA OFERCIMENTO DE RECURSO DE DECISÃO

Assunto: Decisão do Procon Municipal de Catanduva

Referente às Reclamações finalizadas e abaixo especificadas, fica concedido, a partir da data de publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento II, no andar térreo da Prefeitura Municipal de Catanduva, locada a Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15.800-031.

Nº da Reclamação 001.639-0/0117 – Claro – Embratel Tvsat Telecomunicações S/A – 09132659000176 – Antonio Luis Trovo – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 001.631-4/0117 – Philco – 11283356000287 – Cleide Maria Cury Gonçalves – Reclamação Fundamentada Atendida.

Nº da Reclamação 001.671-1/0117 – Eletro Games & Acessórios – 21249847000184 – Davi Carvalho Silva – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 001.661-0/0117 – Banco Bradesco S/A – Tereza Queiroz Ribeiro – Reclamação Fundamentada Atendida.

Nº da Reclamação 001.637-3/0117 – Banco Bradesco S/A – 60746948000112 – Marinalva Giroto Euzébio – Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Nº da Reclamação 0000005/3511900217 – MJM Construtora e Incorporadora Ltda – 13505263000102 – Julio César Venâncio – Reclamação Fundamentada Atendida.



Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO 0342/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 05/09/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 50850/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001861/17, que relata inspeção no estabelecimento **BRANDEMARTE & BRANDEMARTE LTDA - ME**, CNPJ: 21.958.613/0001-06, instalado na Praça da Independência, nº 42, Higienópolis, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 01/08/2017, e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 55092, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 31/08/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0343/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 06/09/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52875/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002135/17, que relata inspeção no estabelecimento **REGINALDO FERREIRA DE SOUZA – BAR – ME**, CNPJ: 07.222.640/0001-95, instalado na Rua Brasil, nº 1538, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 14/01/2017 de Auto de Infração AIF Nº 3634, POR VENDER, OFERTAR, FORNECER, ENTREGAR OU PERMITIR O CONSUMO DE BEBIDA ALCOOLICA, AINDA QUE GRATUITAMENTE A MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE; o indeferimento da defesa apresentada pelo infrator; a lavratura em 28/04/2017, de

Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP nº 3000, no valor de 200 (duzentas) UFESP; o indeferimento do recurso administrativo, mantendo-se a aplicabilidade da pena; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2834 NO VALOR DE R\$5.014,00 (CINCO MIL E QUATORZE REAIS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0344/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/09/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54966/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002162/17, que relata inspeção no estabelecimento **PARADISE INN HOTEL DE CATANDUVA LTDA – ME**, CNPJ: 08.980.563/0001-03, instalado na Rua Sete de Setembro, nº 2265, Higienópolis, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 14/08/2017, de Auto de Infração AIF Nº 3684; POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “**Aedes Aegypti**”; o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 3020 no valor de 40(quarenta) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0345/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/09/2017.



A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 54949/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002193/17, do estabelecimento ELIANA MARCIA FLORIANO-ME, CNPJ: 13.333.123/0001-96, instalado na Av. Orlândia, nº 489, Parque Iracema, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 11/08/2017, de Auto de Infração AIF Nº 3682, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE A SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA AIP nº 3023, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0346/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/09/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54993/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002207/17, que relata inspeção no estabelecimento CARLOS EUGÊNIO DERACO 06235242875, CNPJ: 14.715.393/0001-24, instalado na Rua Minas Gerais, nº 1.122, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, a lavratura em 16/08/2017, de Auto de Infração AIF Nº 3686, POR DESCUMPRIR NOTIFICAÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA DATADA DE 20/07/2017, PARA APRESENTAR DOCUMENTOS PERTINENTES; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 3025 no valor de 20(vinte) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0347/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/09/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54961/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002184/17, que relata inspeção no estabelecimento UNIMED DE CATANDUVA – COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ: 45.118.429/0013-50, instalado na Rua Treze de Maio, nº 1355, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 11/08/2017, de Auto de Infração AIF Nº 3680, POR NÃO REALIZAR A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E TAMPOUCO COMUNICAR À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO, ACERCA DO RESULTADO POSITIVO PARA FEBRE CHIKUNGUNYA (AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA); o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA AIP nº 3021, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0348/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/09/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54692/2017, considerando as informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002214/17, que relata inspeção no estabelecimento DANIELA CRISTINA RADO – ME, CNPJ: 10.963.731/0001-96, instalado na Rua Pernambuco, nº 230, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, as lavraturas 12/07/2017 de Auto de Infração AIF Nº



0542, de Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 1180 e TERMO TRM Nº 1077, POR EXPOR À VENDA PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE COM A DATA DE VALIDADE EXPIRADA E ALGUNS SEM DATA DE FABRICAÇÃO; o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA, AIP Nº 0869 no valor de 25(vinte e cinco) UFESP por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0349/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 12/09/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54963/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 002192/17, que relata inspeção no estabelecimento SÃO LUCAS – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP, CNPJ: 53.207.080/0001-17, instalado na Rua Treze de Maio, nº 1355, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 11/08/2017, de Auto de Infração AIF Nº 3683, POR NÃO REALIZAR A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E TAMPOUCO COMUNICAR À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO, ACERCA DO RESULTADO POSITIVO PARA FEBRE CHIKUNGUNYA (AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA); o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA AIP nº 3022, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0350/2017

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Valdeci Rosa Antunes 48576093120

Rua Barra Longa, nº 331, Jardim Imperial
54849/2017

Aparecido Henrique Lazarini 04922464832

Rua Pirajuí, nº 878, Jardim Soto 54950/2017

Osvaldo Pereira 00522537839

Rua Ceará, nº 1425, Centro 54577/2017

Jose Cardoso dos Santos

Rua Gramado, 569, Jardim Gavioli 54938/2017

Andressa Monihelli de Luca Neves 43209266876

Av. Engenheiro José Nelson Machado, nº 280
54806/2017

Intervalo Bar e Lanchonete Ltda-Me

Rua São Paulo, nº 912 – Higienópolis
54591/2017

Keslei Machado Garcia 32859895809

Rua Recife, nº 142 – Sala 2 54596/2017

Beatriz Somer Silva Costa 37610971820

Rua Goiás, nº 888 – Higienópolis 54576/2017

Ana Paula Angelo Silva Peralto 39909866862

Rua Valparaíso, nº 616 – Loteamento Val Paraíso
54760/2017

Alice Rodrigues da Costa 29591149816

Rua Socorro, nº 170, Jardim Santa Helena
54764/2017

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Pamplona Steak House Ltda – EPP 52080/2016

L. Moreno & R. E. Pereira Ltda – Me 53920/2017

Jose Francisco Peres 54551/2017

Ana Paula Freitas Almeida 54904/2017



João Eduardo Branco Catanduva – Me
54989/2017

Genilde Pinheiro da Costa 55026/2017

Jose Antonio Alexandre 54979/2017

MS Pretti Mercearia – Me 54880/2017

Ivair Rodrigues 55017/2017

Iracema Terra 73413763849 54612/2017

Sacolão e Mercearia Oliveira Ltda-Me
54608/2017

Admir José Ferrizzi-Me 54126/2017

Orivaldo Valli & Cia Ltda-Me 54837/2017

Fernando dos Santos Tubaki-EPP 53451/2017

Daniel Henrique Borghi-Me 54029/2017

Vanderlei Adriano Cardoso de Mattos
54158/2017

Jair Donizetti de Arruda 54888/2017

Alfa Distribuidora de Alimentos Ltda-Me
55146/2017

Comercial Irmãos Burgareli- Ltda-Me 54905/2017

Associação Atletica Cocam 55028/2017

Associação Atlética Cocam 55027/2017

Sindicato dos Empregados Rurais de Catanduva
54869/2017

Sindicato dos Empregados Rurais de Catanduva
54871/2017

Lisandra Mesquita Pinchini 30825435889
55118/2017

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
(INICIAL) – INDEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Ellen Priscila Saturnino Luiz 38655161810

Rua Rio Branco, nº 289, Casa, Centro
53857/2017

Ana Maria Carozio da Silva 29709497847

Av. Da. Engracia Agudo Romão, nº 95, Vila Da.
Engracia A. Romão 53598/2017

Rosmari de Cássia Curan Castilho

Rua Sergipe, nº 1715, Vila Rodrigues
54753/2017

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
(RENOVAÇÃO) – INDEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Julio Cesar Lopes Catanduva – Me 54685/2017

Patrícia Laís Mancini 32876217856 54582/2017

RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO
SOCIAL, ENDEREÇO E ATIVIDADE- DEFERIMENTOS

De: Erik Oliveira Pontes Bar-Me

Para: Erik Oliveira Potes Lanchonete-Me
54703/2017

Alt. Atividades

De: Bares, e outros estabelecimentos especializados
em servir bebidas

Para: Lanchonetes, Casa de Chá Sucos e Simulares
54703/2017

De: Rua Sete de Setembro, nº 576

Para: Rua Sete de Setembro, nº 1.304
54703/2017

RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE RAZÃO
SOCIAL - DEFERIMENTOS

NOME//RAZÃO SOCIAL PROCESSO

De: Ferreira e Dessotti Cirilo Ltda-Me

Para: Mercearia Dessotti Cirilo Ltda-Me
54607/2017

Renovação 54648/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Rizatti & Lucci Ltda – Me 445/2000

Viviane Duarte Zonta – Me 6648/2005

Julio Cesar Lopes Catanduva – Me 1005/2000

Luiz Carlos Gonçalves (55068/2017) 38259/2014

Paulo Garcia Hernandez 768/2000

João Marcos Vidoto 09819942888 38255/2014

PROCESSOS ARQUIVADOS: 53917/2017 –
54858/2017 – 54033/2017 – 54800/2017 – 54781/2017
– 52760/2017 – 35001/2013 – 53952/2017 – 54413/2017
– 54910/2017 – 35224/2013

48684/2016 – 55040/2017 – 52570/2016 – 54802/2017



DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0351/2017

ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE/EQUIPAMENTOS DE SAUDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

Fernando Bugatte Gentile	
--------------------------	--

Raio X Odont. Periapical , serie 002357, Dabi Atlante/ Spectro 70X, 70kVp/8mA	
--	--

Rua Alagoas, nº 617, Centro	55004/2017
-----------------------------	------------

Prando & Prando Clinica Medica Ltda	
-------------------------------------	--

Rua Pernambuco, nº 1031, Centro	53879/2017
---------------------------------	------------

Maria Gislene Thomaz da Silva – Me	
------------------------------------	--

Rua Brasil, nº 1269, Centro	54845/2017
-----------------------------	------------

João Victor dos Santos Penariol – Me	
--------------------------------------	--

Rua Aracaju, nº 370, Centro	53597/2017
-----------------------------	------------

Marson Serviços Médicos Ltda	
------------------------------	--

Andrade & Andrade Prestação de Serviços Médicos Ltda	
---	--

Rua Aracaju, nº 798, Centro	54954/2017
-----------------------------	------------

Cit Imunobiologica Catanduva Ltda	
-----------------------------------	--

Rua Bolívia, nº 94, Vila Juca Pedro	54853/2017
-------------------------------------	------------

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

Fernando Bugatte Gentile	52365/2016
--------------------------	------------

Grisotto – Clínica e Cirurgia Ltda	52718/2017
------------------------------------	------------

Elaine Cristina Carvalho Ikeda	54273/2017
--------------------------------	------------

A. D. D. Limp Catanduva Desentupidora e Limp. Ltda – Me	Desinsetizadora, 54969/2017
--	--------------------------------

Maria Aparecida Silva Alves Borges	53925/2017
------------------------------------	------------

Barbara Maria Pereira de Almeida	54220/2017
----------------------------------	------------

Fundação Padre Albino – (Hospital Padre Albino)	54916/2017
---	------------

Fabio Devito Ortopedia Ltda	54926/2017
-----------------------------	------------

Sergio Antonio Rodrigues Centurion	54718/2017
------------------------------------	------------

Jose Marcondes Netto	54817/2017
----------------------	------------

Centro de Reabilitação Respiratória Catanduva Ltda	51289/2016
--	------------

Valentin Bento Moretto – Me	54687/2017
-----------------------------	------------

Aysllan Martin	55025/2017
----------------	------------

Larissa Aparecida Cardoso Galassi	54804/2017
-----------------------------------	------------

Dario Ravazzi Ambrizzi	54691/2017
------------------------	------------

Fundação Padre Albino – (Hospital Emilio Carlos)	54929/2017
--	------------

Oswaldo Devito	55007/2017
----------------	------------

Fabiana Bonini Soubhia Sanches	50442/2017
--------------------------------	------------

Clinica de Medicina Dr Marcio Vieira Conti Ltda – Me	54398/2017
--	------------

SENOPA – Serviços de Anestesiologia do Noroeste Paulista Ltda	54064/2017
--	------------

Marco Aurelio Zanin Canoja	54828/2017
----------------------------	------------

São Lucas – Laboratório de Análises Clínicas Ltda – EPP	54664/2017
--	------------

Clinica Médica Dr. Marcelo Tricca Figueiredo	54769/2017
--	------------

Unimed de Catanduva – Cooperativa de Trabalho Médico	55073/2017
---	------------

Lara Casseb Ruete	54906/2017
-------------------	------------

Leandro de Moura Centurion	54816/2017
----------------------------	------------

ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO SUBSTITUTO - DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

Jehan Paulo Maiorano Eireli	
-----------------------------	--

Ass:- Vanderlei Aparecido Miguel (CRF 86450)	55147/2017
--	------------

BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
-------------------	----------

MA Conde Drogaria Ltda – EPP	
------------------------------	--



Baixa: Wellington Guirado Paviani 55155/2017
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Município de Catanduva

“SAMU”

Responsável Legal: Afonso Macchione Neto
54775/2017

Renovação: 54556/2017

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Rubens Celso Alves Pereira – Laboratório

Endereço:

De: Rua Manaus, nº 865, Centro

Para: Rua Sete de Fevereiro, nº 733, Centro
54709/2017

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Clinica Medica Sanches Serviços Médicos Ltda
54706/2017

Assunção Resp. Técnico: Pedro Henrique Soubhia
Sanches 55227/2017

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
(INICIAL) - INDEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Maria Cristina Bernardo Vaqueiro Rodrigues
15159444840

Rua Queluz, nº 363, Jardim Soto, 54749/2017

Fabiola de Oliveira Souza

Rua Duartina, nº 104, Jardim Soto 54893/2017

Regiane Aparecida Valera dos Santos

Rua Alagoas, nº 907, Sala 01, Centro
55051/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES –
DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Andrade & Andrade Prestação de Serviços Médicos
Ltda (54326/2017) 53160/2017

João Marcos Piva Rodrigues (54987/2017)
8212/2006

Silvio Cesar Sanches 2514/2002

TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS –
DEFERIMENTOS

NOME DO RESPONSÁVEL PROCESSO

Laurinda de Jesus Amario 54992/2017

Jessica Marques 54717/2017

SOLICITAÇÃO DE L. T. A. – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL L. T. A. Nº PROCESSO

Muy Biela Cosméticos Ltda – Me 006/17
55142/2017

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

ATA Nº 4 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA – CONSIRC.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessete, as Treze horas e trinta minutos, no Centro de Zoonoses de Catanduva, sito à Rodovia Vicente Sanches KM1, Catanduva/SP, reuniram-se os membros do Conselho Curador do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC em reunião devidamente convocada para fins de discutir sobre Estatuto do Consirc; Plano de Cargos e salários; os municípios que não possuem atendimento 24 horas; Central de Regulação e SAMU e outros assuntos de interesses geral, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro, cujos são em números de 19 (dezenove) encontrando-se presentes conforme lista de presença: Município de Catanduva representado pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor Ronaldo Carlos Gonçalves Junior; município de Ariranha, representado pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Letícia Ayusso Baldini Lopes; município de Catiguá, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor



Alexandre Luiz Arruda Céspedes; município de Elisiário, representado pela Diretora Municipal de Saúde Senhora Alessandra Merighi Montes Mota; município de Embaúba, representado pela Responsável municipal do setor de saúde Senhora Marilei Prado Ortega; município de Fernando Prestes, representado pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Simone Pinheiro de Almeida Machado; município de Itajobi, representado pela Diretora Municipal de Saúde Senhora Elaine Ruggeri; município de Marapoama, representado pela Coordenadora Municipal de Saúde Senhora Vanessa Meneguesso Rota; município de Novais, representado pelo Coordenador Municipal de Saúde Senhor Nilo Rigo Junior; município de Novo Horizonte, representado pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Marcela Giroto Troncoso; município de Paraíso, representado pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Paula Mori Cardoso Casseb; município de Pindorama, representada pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Maria do Carmo Figlioli Trabuco; município de Sales, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor Jorge Gomes da Conceição; município de Tabapuã, representada pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Karyna Camillo Pinto Iglesias, e município de Urupês, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor Antonio de Pádua Paschoal. Presentes também os senhores(a): Viviane Cristina Palma, Diretora Administrativa do CONSIRC; Arnaldo Augustinho Airoidi, município de Pindorama; Patrícia da Silva Goulart de Campos, município de Catanduva; Carlos Amauri Nicikava, município de Fernando Prestes; Jandira Piovezan, município de Fernando Prestes; Renato Ortega Cruz, município de Novais; Mario Cesar Prioli, município de Elisiário; Vanessa Ap. Lanza, município de Pirangi; Antonio Aparecido Pereira, município de Pirangi; Gabriela B. S. Rodolfo, município de Itajobi; José Marcio de Oliveira, município de Itajobi; Patrícia S. Jovenasso, município de Ariranha; Luis Fernando Colla Silva, município de Catanduva; Antonio Claudio Galvão, Apoio do COSEMS; Cassia Rita S. Celeste, município de Novo Horizonte; Carlos Henrique Pires de Almeida, município de Novo Horizonte; Gisele Bandeira Marconato, município de Paraíso. Confirmado quórum para realização da reunião, o Sr. Ronaldo deu início agradecendo aos presentes, principalmente aos Contadores dos município e Dr. Luis Colla Coordenador do SAMU, o contador Norberto Pelisson e o advogado João Alberto Robles. Ato contínuo, por se tratar da primeira reunião do Conselho Curador iniciou a discussão

com levantamento das demandas dos municípios, ressaltando a importância da presença dos Secretários de Saúde na reunião dos prefeitos, lembrando que a aprovação somente poderá ser feita pelos prefeitos. Prosseguindo no que se refere ao estatuto do CONSIRC, documento legal que regem o consórcio; o mesmo está em fase de elaboração e será enviado para os municípios participantes. Referente ao Plano de cargos e vencimentos do quadro de pessoal do CONSIR, o mesmo não atenderá as demandas enviadas até o momento, sendo necessárias alterações, no entanto essas alterações deverão ser aprovadas por todas as câmaras municipais. Apresentou-se proposta de extinguir o plano de cargos e salários e elaborar um novo, contemplando os cargos necessários para o momento e criando outros conforme os serviços forem sendo implantados, atualizando os salários para que fiquem compatíveis ao mercado. Colocado em discussão houve colocação do Dr. João com relação à proposta do Presidente em que os cargos devem existir previamente uma vez que o Tribunal de Contas não aceita a criação de novos cargos pelo Conselho de Prefeitos; a Diretora Administrativa Viviane Palma expos os problemas identificados no plano e a necessidade de mudança; a Secretária de Tabapuã Sra. Karina informa não conhecer a planilha atual, o secretário de Catiguá sugeriu analisar a nova proposta com os prefeitos; o contador da Prefeitura de Itajobi, Sr. Márcio coloca que criação de cargos de acordo com as necessidades não pode acontecer, visto que não estava no planejamento; Sr. Juarez do município de Urupês sugere que seja feito um levantamento das necessidades reais dos municípios antes da criação de cargos. As propostas foram aprovadas pelo presidente e demais secretários em avaliar as necessidades das demandas dos municípios para posterior criação de cargos para aprovação nas câmaras municipais, diante do exposto ficou acordado um prazo máximo de dez dias, ficando até dia trinta de Março do presente ano para o envio das demandas pelos municípios. Dando continuidade foi exposto à situação dos municípios sem o atendimento 24 horas, o Secretário de Catiguá Sr. Alexandre pontuou as necessidades do município em relação a resolutividade do problema de urgência e emergência bem como os demais secretários dos municípios de Elisiário, Embaúba, Marapoama e Novais, que apresentado aos presentes foi considerado uma das prioridades a ser discutida pelo Consirc, juntamente com o serviço do SAMU, serviço que motivou a criação do consórcio. Dr. Luis Colla, Coordenador do SAMU fez uma



apresentação sobre o funcionamento do SAMU e a Rede de Urgência e Emergência, mostrando a Rede de Urgência e Emergência da CIR de Catanduva, aprovada em CIB; na mesma consta a descentralização do SAMU bases descentralizadas em 13 municípios, sendo que três municípios optaram por não ter bases anteriormente sendo eles: Pindorama, Sales e Fernando Prestes. Sra. Viviane explica que a proposta atual seria o rateio do custo da central de regulação e da USA, o valor teria um custo fixo per capta e custo variado de acordo com a utilização e acionamento por quilômetro, informa que os custos ainda não foram concluídos devido a necessidade de previa discussão do plano de cargos e vencimentos, mas que já solicitou ao município de Catanduva que repasse as informações dos gastos, já que é o mesmo que paga integralmente. A secretária de Tabapuã sugere a colocar como pauta de Câmara Técnica a discussão da descentralização das viaturas do SAMU para que todos os municípios tenham conhecimento do que devem fazer para solicitar e quais benefícios e responsabilidades. Ainda no que se refere ao serviço de urgência e emergência os municípios que não tem o serviço ou que não possuem parceria com outras instituições possa ser estudado através do consórcio, sendo que a gestão também passa a ser do consórcio. O presidente pontuou dois ofícios dos municípios de Marapoama e Pirangi solicitando a contratação do serviço de médicos para atendimento de urgência e emergência através do consórcio, informando que mesmo será levado a apreciação da Assembleia de Prefeitos. Dando sequência, o presidente informa a necessidade da nomeação de Comissão de Licitação, como o Consirc possui apenas um funcionário, solicita aos municípios a cessão específica de funcionários para comporem a Comissão, os municípios de Novais, Catanduva, Catiguá, Itajobi colocaram-se a disposição para realizar a cessão. Dr. João e Norberto explicaram aos contadores e ou indicados para o Conselho Fiscal presente, as funções do órgão e a necessidade de reunião para eleger a Diretoria, que é composta Presidente, vice-presidente e secretário. Não foi possível realizar reunião por falta de quórum e optou-se por agendar nova reunião. Não havendo mais ninguém que interessasse se manifestar, foram encerrados os trabalhos. Eu, _____ Elaine Ruggeri secretária desse conselho lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Sr. Presidente.

ELAINE RUGGERI

Secretária

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR

Presidente

ATA Nº 5 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL NOS TERMOS DO EDITAL E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE.

Aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quinze e trinta horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Catanduva, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº. 1, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, reuniram os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC - em Assembléia devidamente convocada para fins de discutir sobre o Estatuto do Consirc; Determinar reajuste salarial aos funcionários; apresentação da demanda dos serviços a serem implantados através do Consirc e apresentação dos custos do Serviço Móvel de Urgência – SAMU, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 19 (dezenove) encontrando-se presentes conforme lista de presença: Município de Catanduva representado pelo Prefeito Municipal Senhor Afonso Macchione Neto; município de Ariranha, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Joamir Roberto Barboza; município de Catiguá, município de Elisiário, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Rubens Francisco; município de Embaúba, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Rogerio Cleber Peres; município de Novo Horizonte, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Toshio Toyota; município de Tabapuã, representado por sua Prefeita Municipal Senhora Maria Felicidade Peres Campos Arroyo e município de Urupês, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Alcemir Cássio Gréggio, presentes também os senhores(a): Viviane Cristina Palma – Diretora Administrativa do Consirc; Antonio de Padua Paschoal – Secretario de Saúde de Urupês; Benedito Donizeti Roman – Secretario do município de Urupês; Elaine Ruggeri – Diretora de Saúde de Itajobi; Alessandra Merighi Montes Mota – Diretora de Saúde de Elisiário; Manoel Cesar Vallejo – Supervisor de Projetos de Saúde de Catiguá; Rosa Marina Corrêa - Secretaria



de Saúde de Catiguá; Ronaldo Carlos Gonçalves Junior - Secretário de Saúde de Catanduva; Marilei Prado Ortega – Responsável municipal do setor de saúde de Embaúba; Vanessa Meneguesso Rota – Coordenadora de Saúde de Marapoama; Karyna Camillo – Secretária de Saúde de Tabapuã; Reginaldo Roberto Aranha – Pregoeiro do município de Santa Adélia. Conforme lista de presença, obtivemos comparecimento de sete prefeitos, o quórum mínimo para realização da assembleia. O Secretário de Saúde de Catanduva Sr. Ronaldo Carlos Gonçalves Junior foi convidado para secretariar a reunião, já que o secretário Guilherme Colombo da Silva não estava presente. O Presidente do Consirc, Sr. Afonso Macchione Neto deu início a assembleia cumprimentando e agradecendo a presença de todos; falou da importância da participação e ressaltou a necessidade do comprometimento dos prefeitos nas discussões junto ao CONSIRC. Solicitou que a Diretora Administrativa demonstrasse as propostas aos presentes. Apresentou-se proposta para concessão de reajuste ao Plano de Cargos e Salários do Consirc estabelecido através da Resolução nº 01/2014, aprovada em 29 de Fevereiro de 2016 em 30%, a justificativa para tal percentual é a defasagem salarial, considerando que o mesmo não sofreu nenhum reajuste desde a sua criação, fato que dificultará a contratação de profissionais aos serviços a serem implantados; colocando em discussão, os prefeitos acharam o percentual muito elevado, sendo que proposto aplicar um percentual de 14,74% e alguns sugeriram aplicar reajuste a partir de 2018, foi colocado em votação tivemos os seguintes votos: para que o reajuste fosse concedido a partir de 2018 votaram os prefeitos dos municípios de Embaúba, Tabapuã e Novo Horizonte e para que o reajuste de 14,74% fosse concedido a partir de Junho os prefeitos dos municípios de Elisiário, Urupês e Ariranha; cabendo ao Presidente – prefeito de Catanduva decidir em caso de empate de acordo com o Art. 35 do Contrato de Consórcio, o mesmo votou para a concessão do reajuste a partir de 01/06/2017, ficando estabelecido que anualmente serão discutidos reajuste no mesmo período. Dando continuidade foi apresentado planilhas descrevendo os custos do SAMU e o percentual destinado a cada município. Colocando em discussão alguns prefeitos e outros participantes questionaram os custos, considerando muito alto e informando que os municípios não possuem orçamento para custear os mesmos. O Prefeito de Catanduva reforçou que os serviços do Samu já são realizados há mais de dez anos a todos os municípios, sendo que o custo já existe

e somente o município de Catanduva se responsabiliza, e que não conseguirá mais mantê-lo sozinho, e estará entrando em contato com Ministério Público para discutir questões legais dos municípios que não quiserem contribuir para não mais realizar o atendimento. Dando continuidade foi solicitando que fossem realizados ajustes nas planilhas e enviado para análises e marcasse nova reunião para discussão dos mesmos. Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra livre para outros assuntos a quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo interessado e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à presente Assembléia. Eu, Secretário ad hoc dessa reunião, _____ Ronaldo Carlos Gonçalves Junior mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Sr. Presidente.

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR

Secretário

AFONSO MACCHIONE NETO

Presidente

ATA Nº 06 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, APRESENTAÇÃO DOS CUSTOS DO SAMU E DISCUSSÃO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO À REGIÃO E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e dez minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Catanduva, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº. 1, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, reuniram os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC - em Assembleia Geral devidamente convocada para fins de discussão do plano de cargos e salários, apresentação dos custos do Samu e discussão da continuidade do serviço à região, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro de mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 19 (dezenove) encontrando-se presentes conforme lista de presença: Município de Catiguá representado pela Prefeita Municipal Senhora Vera Lúcia



de Azevedo Vallejo; município de Tabapuã, representado por sua Prefeita Municipal Senhora Maria Felicidade Peres Campos Arroyo; município de Novais, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Fábio Donizete da Silva; município de Embaúba, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Rogério Cleber Peres; município de Sales, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Genivaldo de Brito Chaves; município de Ariranha, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Joamir Roberto Barboza, presentes também os senhores(a): Edvard Alberto Colombo - Prefeito de Ibirá; Francisco Januário da Silva Neto - Vice Prefeito de Ibirá; Alessandra Merighi Montes Mota - Diretora de Saúde de Elisiário; Érika Maria Gonzales Teixeira - Secretária Adjunta de Novo Horizonte; Jorge Gomes da Conceição - Secretário de Saúde de Sales; Kátia Milena Conceição - Secretária de Saúde de Irapuã; Valmir de Campos - Chefe de Gabinete de Irapuã; Rosa Maria Correa - Secretária de Saúde de Catiguá; Elaine Ruggeri - Diretora de Saúde de Itajobi; Manoel Cesar Vallejo - Supervisor de Projetos de Saúde de Catiguá; Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior - Secretário de Saúde de Catanduva; Wilton Luiz de Carvalho - Assessor de Itajobi; Luis Fernando Colla Silva - Coordenador do Samu; José Márcio de Oliviera - Coordenador Contábil de Itajobi; Néelson A. Prado - Assessor de Novais e Antônio de Pádua Paschoal - Secretário de Saúde de Urupês. Não havendo quórum para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, fica a administração do Consirc autorizado a tomar providências necessárias para determinar nova Assembleia. Eu, Secretária ad hoc dessa reunião, _____ Thaís Aparecida Barrozo mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Sr. Presidente.

THAÍS APARECIDA BARROZO

Secretária

AFONSO MACCHIONE NETO

Presidente

ATA Nº 7 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, APRESENTAÇÃO DOS CUSTOS DO SAMU E DISCUSSÃO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO À REGIÃO E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e nove minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Catanduva, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº. 1, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, reuniram os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC - em Assembleia Geral devidamente convocada para fins de discussão do plano de cargos e salários, apresentação dos custos do SAMU e discussão da continuidade do serviço à região, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro de mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 19 (dezenove) encontrando-se presentes conforme lista de presença: Município de Catanduva representado pelo Prefeito Municipal Senhor Afonso Macchione Neto; município de Elisiário, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Rubens Francisco; município de Irapuã, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Haroldo José Pereira Ciocca; município de Embaúba, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Rogério Cleber Peres; município de Fernando Prestes, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Bento Luchetti Júnior; município de Pirangi, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos de Moraes; município de Novo Horizonte, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Toshio Toyota; município de Urupês, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Alcemir Cássio Gréggio; município de Sales, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Genivaldo de Brito Chaves; município de Tabapuã, representado por sua Prefeita Municipal Senhora Maria Felicidade Peres Campos Arroyo, presentes também os senhores(a) Kátia Milena Conceição - Secretária de Saúde de Irapuã; Alessandra Merighi Montes Mota - Diretora de Saúde de Elisiário; Marilei Prado Ortega - Secretária de Saúde de Embaúba; Manoel Cesar Vallejo - Supervisor de Projetos de Saúde de Catiguá; Rosa Maria Correa - Secretária de Saúde de Catiguá; Marcela Giroto Troncoso - Secretária de Saúde de Novo Horizonte; José Carlos Pretti - Tesoureiro de Pindorama; Simone Pinheiro de Almeida Machado - Secretária de Saúde de Fernando Prestes; Carlos Amauri Nicikava - Diretor de Saúde de Fernando Prestes; Elaine Ruggeri - Diretora de Saúde de Itajobi; Gabriela Biase Sperandio Rodolfo - Coordenadora de Saúde de Itajobi; Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior - Secretário de Saúde de Catanduva; Vanessa Meneguesso



Rota - Coordenadora de Saúde de Marapoama; Antônio de Pádua Paschoal - Secretário de Saúde de Urupês e Luis Fernando Colla Silva - Coordenador do Samu. Confirmado comparecimento de dez prefeitos, obtendo quórum pra reunião, conforme lista de presença. A Assessora Técnica do Consirc, Sra. Thais Aparecida Barrozo, foi convidada para secretariar a reunião, já que o secretario Guilherme Colombo da Silva não estava presente. O Presidente do Consirc, Sr. Afonso Macchione Neto promoveu a abertura da Assembleia agradecendo a presença de todos, falando da importância da participação e ressaltando a necessidade do comprometimento dos prefeitos nas discussões junto ao CONSIRC, informando o objetivo da reunião, que é a discussão do plano de cargos e salários, apresentação dos custos do SAMU e discussão da continuidade do serviço à região. Solicitou que a Diretora Administrativa que demonstrasse as propostas aos presentes. Foi demonstrado o impacto financeiro com a atualização do percentual de 14,74%, o qual foi aprovado, colocou-se em discussão a concessão de cesta básica para os funcionários do CONSIRC e alimentação para os funcionários que realizarem jornada em escala 12x36 em dias de trabalho, sendo aprovada a concessão de cesta básica no valor de R\$100,00 (Cem reais) a cada funcionário. Ato contínuo apresentou a estimativa de custos do Samu, custos que foram realizados com base nas despesas do ano de 2016, com valor de R\$ 325.123,70 sendo R\$ 236.815,18 para USA (Unidade Suporte Avançado) e Central de Regulação e R\$ 88.308,18 para USB (Unidade de Suporte Básico) da qual apenas o município de Catanduva custeará, além desses custos fixos, haverá também custo variável referente à combustível e manutenção - equipamentos e veículos. Colocado em discussão houve questionamentos dos Prefeitos, que foram respondidas, sanando assim todas as duvidas, após, colocado em votação fora aprovado por unanimidade. Em seguida ficou estabelecido o percentual de participação no rateio de cada Ente Consorciado, levando-se em consideração o número da população de cada Município, ficando assim estabelecido: Município de Ariranha 2,93%; Município de Catanduva 38,71%; Município de Catiguá 2,45%; Município de Elisiário 1,07%; Município de Embaúba 0,83%; Município de Fernando Prestes 1,90%; Município de Irapuã 2,50%; Município de Itajobi 5,00%; Município de Marapoama 0,90%; Município de Novais 1,58%; Município de Novo Horizonte 12,68%; Município de Palmares Paulista 3,75%; Município de Paraíso 2,02%; Município de Pindorama 5,16%;

Município de Pirangi 3,65%; Município de Sales 1,87%; Município de Santa Adélia 4,92%; Município de Tabapuã 3,90% e Município de Urupês 4,18%. Ato contínuo o Coordenador do Samu Dr. Luis Fernando Colla Silva apresentou questões importantes sobre o serviço (SAMU) que é prestado e sua importância, esclarecendo algumas dúvidas técnicas dos presentes. Outros questionamentos foram feitos ao Presidente, bem como a Sra. Viviane Cristina Palma, Diretora Administrativa do CONSIRC que esclarecidos se deram por satisfeitos. Solicitado aos prefeitos autorização para contratação de empresa para realização de processo seletivo para preenchimento das vagas do Samu, sendo aprovados por todos. Em seguida o senhor Presidente informou aos senhores Prefeitos que serão providenciados de imediato a elaboração do contrato de rateio e colhido às assinaturas dos senhores Prefeitos para regularização e atendimento da legislação em vigor. Em seguida o senhor Presidente colocou a palavra livre para outros assuntos a quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo interessado e nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada à presente Assembleia. Eu, Secretária ad hoc da reunião, _____ Thaís Aparecida Barrozo mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Sr. Presidente.

THAÍS APARECIDA BARROZO

Secretária

AFONSO MACCHIONE NETO

Presidente



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

Solicitação para publicação:

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 215, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017
– DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS
QUE DEVERÃO ATUAR NO CASO A SER TRATADO
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE
INSTAURAR-SE-Á POR ESTE ATO.

ENDEREÇO ATUAL: Rua São Paulo nº 1.108 -
Higienópolis – CEP 15804-00

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CA- TANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 – OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE CAMINHÕES BASCULANTES COM CAPACIDADE
DE 12 A 15M³, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL
DRAGADO DO LEITO DOS RIOS E CÓRREGOS,
NUMA DISTÂNCIA MÉDIA DE ATÉ 10 KM (CARGA
E DESCARGA), PARA ATENDIMENTO INTEGRAL
NOS SERVIÇOS REALIZADOS JUNTO AO RIO
SÃO DOMINGOS E AFLUENTES NA CIDADE DE
CATANDUVA - Empresa Vencedora: GUSTAVO DINIZ
GUERRA-ME, - VALOR R\$ 258.013,00 (duzentos e
cinquenta e oito mil e treze reais) - Engº Marcos Augusto
Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 –
000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – Fax (17)
3531-0602

EMCAa CATANDUVA

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAA

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*) está fazendo visitas casa a casa na área 05, que compreende os bairros Flamingo, Vila Paulista, Vila Engrácia, Martani, Giordano Mestrinelli, Santa Paula, Gavioli, José Curi, Shangri-lá e Alvorada. O trabalho segue nessa região até o dia 12.

Paralelamente às vistorias, a equipe fará atualização do mapa de quarteirão. Se o morador não for encontrado em sua residência, receberá uma notificação para agendar visita em 48 horas pelo telefone 3521-4087.

A equipe também tem vistoriado imóveis sob responsabilidade de imobiliárias, mediante agendamento prévio.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém equipe de plantão aos sábados para atender às visitas agendadas, bloqueio e nebulização.

DICA DA SEMANA:

Período sem chuvas é ideal para limpeza de calhas, lavar e tampar caixa d'água. Outra ação importante nessa época é o tratamento em ralos pluviais com sabão ou salmoura, constantemente após lavar quintais ou pós chuvas.

BRIGADA CONTRA O AEDES

A EMCAa está treinando todos os funcionários da Prefeitura e montando a Brigada contra o Aedes em todos os prédios públicos do município.

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

“Precisamos que a população também faça a sua parte. Juntos vamos combater o *Aedes aegypti*”





PREFEITURA DE
CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2016

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35	18:20***	
7:30	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMENDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50****	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20****	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2016

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMENDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso

06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2016

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO		
5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40 ⁺
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMENDOLA	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:40 ⁺⁺
14:20	

ENGRÁCIA	
5:20	14:20
6:20	15:20
7:20	16:20
8:20	17:20
9:20	18:20
10:20	19:20
11:20	20:20
12:20	21:20
13:20	22:20

EUCLIDES SOLO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FIPA	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FLAMINGO	
5:30	15:30
6:30	16:30
7:30	17:30
8:30	18:30
9:30	19:30
10:30	20:30
11:30	21:30
12:30	22:30
13:30	23:40
14:30	

GABRIEL HERNANDES	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	

JULIATTI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

PACHÁ		
5:00	12:30	20:00
5:40	13:20	20:50
6:20	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

NOSSO TETO VERTONI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

SALLES THEODORO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40 ⁺⁺⁺

TARRAF	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

VILA CELSO	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:00
14:20	23:40 ⁺

COFCO	
Terminal	Usina
7:00	7:15
14:40	15:00
23:20	23:40

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



INICIATIVA:



REALIZAÇÃO:



Arrastão contra o Aedes Aegypti

De 11 a 22 de Setembro das 8h às 17h

Confira as datas e locais em que será realizada a limpeza.

DIA 11/09

Antônio Zaccaro
Bom Pastor
Eldorado
Giuseppe Spina
Residencial dos Ipês
Residencial Nicoletti
Residencial Pachá
Solo Sagrado

DIA 12/09

Alto da Boa Vista
Irradiação
Jardim América
Jardim Oriental
Jardim Soto
Paraíso
Parque Iracema 2
Pedro Boso
Pedro Nechar
Primavera
San Remo
Santa Helena
Vila Celso
Vilarinho
Village Dahma

DIA 13/09

Conjunto Euclides I
Conjunto Euclides II
Jardim Esperança
Jardim Vertoni
Nosso Teto
Parque Glória V
Parque Glória VI
Residencial Chiodini
Residencial Moreschi

Santa Rosa

São Domingos
São Francisco
Vila Alexandria

DIA 14/09

Alpininho
Cidade Jardim
Granville I
Granville II
Jardim Alpino
José Antônio Borelli
Monte Líbano
Prefeito João Righini
Vila Industrial
Zé Povão

DIA 15/09

Jardim Bela Vista
Jardim da Torre
Jardim das Oliveiras
Juliatti de Carvalho
Morada dos Executivos
Parque Glória I
Parque Glória II
Parque Glória III
Parque Glória IV
Sebastião Moraes

DIA 18/09

Altos do Higienópolis
Colina do Sol
Higienópolis
Jardim Caparroz
Jardim do Bosque
Jardim Salles
Júlia Caparroz
Monte Carlo
Morada dos Pássaros
Pedro Borgonovi
Raul de Carvalho
Tarraf I (São Benedito)
Tarraf II (Maria Luiza P. de Faria)
Theodoro Rosa Filho
Vila Bela
Vila Jorge
Vila Lunardelli
Vila Mota
Vivenda 7 de Setembro

DIA 19/09

Centro
Jardim Amêndola
Jardim Brasil
Jardim Clélia
Parque das Américas
Parque Iracema I
Parque Joaquim Lopes
Vila Juca Pedro

DIA 20/09

Agudo Romão I
Agudo Romão II
Jardim dos Coqueiros I
Jardim dos Coqueiros II
Jardim Del Rey
Km 7
Miguel Calil
Pedro Monteleone
Top Life
Residencial Martani

**Informações:
3531 9122**

DIA 21/09

Isabela
Jardim Belém
Jardim do Lago
José Curi
Primavera
Santa Paula
Santo Antônio
Vila Engrácia
Vila Guzzo
Vila Maria Jorge
Vila Rodrigues
Vila São Luiz
Vila Stocco

DIA 22/09

Alvorada
Gaviolli
Distrito Antônio Boso
Esplanada
Gabriel Hernandez
Giordano Mestrinelli
Ipanema
Jardim Imperial
Orlando Facci
Parque Flamingo
Parque Ipiranga
Shangri-lá
Nova Catanduva I e II
Vila Paulista





PREFEITURA DE
CATANDUVA

**ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE
DE FORA!**

**“Separe seu material
reciclável e contribua
para um município Mais Sustentável”**



Monte Azul
LIMPEZA PÚBLICA

O que É considerado Resíduo Reciclável?

PLÁSTICO

Copos para água e café
Sacos
Tampas
Potes
Embalagens
Garrafas Pet
PVC
Canos e Tubos
Brinquedos
Tomadas
Acrílico

METAL

Chapas metálicas
Fios e arames
Pregos
Sucatas em geral
Latas de alumínio
Clips e grampos
Esponjas de aço
Canos

VIDRO

Copos
Garrafas em geral
Recipientes em geral
Frasco em geral
Fibra de Vidro

PAPEL

Jornais e revistas
Envelopes
Impresso em geral
Aparas de papel
Papelão
Papel alumínio

O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

Papel carbono
Papel higiênico
Fraldas
Papéis sujos, engordurados
ou contaminados com alguma
substância nociva à saúde
Isopor

Ampolas de medicamentos
Restos de alimentos
Restos de jardinagem como galhos,
folhas, grama
Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa (devolver onde comprou)
Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445



**4ª MELHOR CIDADE DO ESTADO EM MEIO AMBIENTE NO
PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL.**

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionando renda e dando dignidade.



COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.



SETOR Nº 1 SEGUNDA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPLANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELLI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

SETOR Nº 3 TERÇA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOV
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

SETOR Nº 5 QUARTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURY
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

SETOR Nº 7 QUINTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

SETOR Nº 9 SEXTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LIBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

SETOR Nº 11 SÁBADO à partir das 07hs

DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA (PACHA I)

SETOR Nº 2 SEGUNDA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

SETOR Nº 4 TERÇA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

SETOR Nº 6 QUARTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

SETOR Nº 8 QUINTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

SETOR Nº 10 SEXTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

SETOR Nº 12 SÁBADO à partir das 16hs

NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. ELDORADO
- RES. DOS IPÊS
- PARQUE DAS AMÉRICAS

OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191

Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)